

PJR n.º 1143/XII - redação final - Mensagem (HTML)

Mensagem

Responder Responder Reencaminhar a Todos Responder

Eliminar

Mover Para a Pasta > Criar Regra Outras Acções > Acções

Bloquear Remetente

Listas Seguras >

Não é Publicidade não Solicitada

Correio Publicitário Não Solicitado

Categorizar >

Dar Seguimento > Opções

Marcar Como Não Lida

Localizar >

Enviar para o OneNote

De: Comissão 5ª - COFAP XII Enviada: qui 30-10-2014 09:46

Para: DAPLEN Correio

Cc: DAC Correio; António Almeida Santos

Assunto: PJR n.º 1143/XII - redação final

Mensagem | Infor- 5ª Comissão PJR 1143 XII.docx (33 KB) | r-pjr1143-XII-2014.doc (40 KB)

*Encarrega-nos o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de enviar a redação final da iniciativa referida em assunto, a qual foi fixada sem votos contra em reunião da Comissão de 29 de outubro de 2014.*

PT 11:22 30-10-2014



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º 145/DAPLEN/2014

27 de outubro

**Assunto: Desencadear um processo parlamentar de audição pública para avaliação do impacto da dívida pública e das soluções para o problema do endividamento**

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre o assunto em epígrafe, aprovado em 23 de outubro de 2014, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais.

À consideração superior

O técnico jurista

(António Santos)

## **RESOLUÇÃO N.º /2014**

### **Desencadear um processo parlamentar de audição pública para avaliação do impacto da dívida pública e das soluções para o problema do endividamento**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, atenta a pertinência e a relevância do assunto objeto do presente Projeto de Resolução no panorama nacional e no futuro de Portugal e dos portugueses, mas também a enorme complexidade que envolve a análise do mesmo, desencadear um processo parlamentar de audição pública, incluindo a audição por parte desta Assembleia de personalidades relevantes, especialistas na matéria, tendo como objetivo a identificação de soluções responsáveis e exequíveis para o problema do endividamento, que permitam simultaneamente um crescimento sustentado da economia do país.

Aprovada em 23 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)